



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

1º TERMO ADITIVO DA **ARP N.º 117/2024**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELO PREFEITO E A EMPRESA **COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA**, NA FORMA ABAIXO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos nº 115 – Centro, Delfinópolis - Minas Gerais, CEP. 37.910-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 17.894.064/0001-86 neste ato representado por seu atual Prefeito Municipal, o Sr. Pedro Paulo Pinto, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade M-7.726.299, inscrito no CPF sob o número 700.438.766-68, residente e domiciliado na Rua Néelson Valentim Dias n.º 30, Bairro Espírito Santo, neste município.

CONTRATADA: COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 26.313.494/0001-58**, com sede na Rua Correa Neto, nº 671 Bairro: Centro, CEP: 37.701-016, na cidade de Poços de Caldas-MG, neste ato representada pelo sócio-administrador, o Sr. **Sebastião Marques**, portador do CPF nº 007.702.566-00 e da carteira de identidade nº M 42.757 SSP/MG.

Tendo em vista o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 097/2024, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2024, REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2024**, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 14.133/2021, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste financeiro dos itens elencados na Cláusula Terceira, conforme aprovação do controle interno, e os documentos apresentado pela licitante vencedora, a partir da data de assinatura deste.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 – O presente termo aditivo se fundamenta nos termos da alínea d, do inciso II, do artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ITENS:

3.1 – Os itens abaixo passam a ter os seguintes valores conforme planilha em anexo:

COMERCIAL SM
HOSPITALAR
LTDA:26313494
000158

Assinado de forma
digital por COMERCIAL
SM HOSPITALAR
LTDA:26313494000158
Dados: 2025.06.27
16:11:40 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



Folha _____

LICITAÇÕES/COMPRAS

Rubrica _____

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	VLR.ANTIGO	VLR.REAJUSTADO
1	Dieta Alimentar oral, em pó, hiperproteica, para tolerância anormal a glicose, indicado para pacientes Diabéticos e hiperglicemia. Isento de sacarose e glúten. Lata com 400g. SUSTAP DAIBETES 400G - PROBENE	SUSTAP DAIBETES 400G - PROBENE	UN	R\$ 48,60	R\$ 53,46
4	Dieta alimentar, em pó, nutricionalmente completo para nutrição oral e enteral, normocalórica, normoproteica, sem adição de açúcar. Pote com 800g. TROPHIC BASIC ENTERAL 800G - PRODIET	TROPHIC BASIC ENTERAL 800G - PRODIET	UN	R\$ 69,19	R\$ 76,01

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1 – O presente TERMO ADITIVO, será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021 e será publicado por extrato, nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original, e dos Termos Aditivos não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis - MG, 27 de Junho de 2025.

PEDRO PAULO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

COMERCIAL SM
HOSPITALAR
LTDA:26313494000158

Assinado de forma digital por
COMERCIAL SM HOSPITALAR
LTDA:26313494000158
Dados: 2025.06.27 15:11:21 -03'00'

COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF: WAGNER ZEFERINO DA SILVA
CPF: 146.986.398-75
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nome: OVÍDIO BATISTA NOGUEIRA JÚNIOR
CPF: CPF - 100.815.016-92
RG - 16.816.013
AUXILIAR ADMINISTRATIVO